PROJETO DE LEI Nº 020 / 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 779.000,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

2 - EXECUTIVO

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.003.2.003		**ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
	TESOURO		
14-9	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
15-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
04.122.003.2.023		**ATIVIDADES DO SETOR DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
	TESOURO		
23-3	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

020200 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

15.451.004.2.005		**ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS**	
	TESOURO		
43-7	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.300,00

020300 - TRANSPORTES MUNICIPAIS

26.782.005.2.006		**ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS**	
	TESOURO		
46-6	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
47-9	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
48-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
49-5	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

020400 - EDUCACAO BASICA

12.361.006.2.007		**ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL**	
	TESOURO		
58-9	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

020500 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12.361.007.2.009		**ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%**	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
69-9	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
70-9	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
71-2	449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

020600 - EDUCAÇAO COMPLEMENTAR

12.306.008.2.010		**ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO**	
	TESOURO		
74-1	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
75-4	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00

020700 - CULTURA

13.392.010.2.012		**ATIVIDADES DA CULTURA**	
	TESOURO		
82-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
84-8	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

020800 - DESPORTO E LAZER

27.812.011.2.013		**ATIVIDADES DO SETOR DE DESPORTO E LAZER**	
	TESOURO		
85-1	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
86-4	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
87-7	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.012.2.014		**ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**	
	TESOURO		
94-5	339014.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

021100 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

08.244.014.2.019		**ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL**	
	TESOURO		
121-6	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
123-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
126-1	339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	60.000,00
128-7	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
130-0	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos proveni-
-entes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.003.2.023		**ATIVIDADES DO SETOR DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
	TESOURO		
20-4	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.568,00
21-7	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
24-6	339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
26-2	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
29-1	339091.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
30-1	339093.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00

020200 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

15.451.004.1.008		**CONSTR E OU REFORMAS PREDIOS DESPORTO E LAZER**	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
35-6	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.004.2.005		**ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS**	
	TESOURO		
40-8	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
42-4	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00

020400 - EDUCACAO BASICA

12.361.006.2.007		**ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL**	
	TESOURO		
53-4	339014.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
54-7	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
61-5	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.812,00
62-8	449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

020500 - EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB

12.361.007.2.008		**ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%**	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
65-7	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
66-0	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

020600 - EDUCAÇAO COMPLEMENTAR

12.362.009.2.011		**ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR**	
	TESOURO		
80-6	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
81-9	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.012.2.014		**ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**	
	TESOURO		
90-3	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
92-9	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
95-8	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
104-1	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
100-9	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00

021000 - AGRICULTURA

20.605.013.2.018		**ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E VEGETAL**	
	TESOURO		
112-2	339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
114-8	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.320,00

021100 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

08.244.014.2.019 ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

129-0	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de junho de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa abertura de créditos adicionais suplementares.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O incluso projeto de lei que trata de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas nele especificadas.

No andamento da execução orçamentária, por vezes se torna necessária a realocação de recursos do orçamento para atender os diversos setores da administração.

Essa transposição não altera o valor final e geral do orçamento, apenas anula uma dotação para reforço de outra, para que se possam cumprir as necessidades de cada unidade orçamentária.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de junho de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal